



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA C COM INFORMÁTICA EMP. EXP. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NAS TORRES DESTE PODER, INCLUINDO-SE RÁDIOS, ANTENAS, TORRES (Estrutura) E CABEAMENTO (lógico e elétrico).

Processo nº 000314-83.2016

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado CONTRATANTE, com sede em Rio Branco-AC, no Centro Administrativo, BR 364, Km-02, Rua Tribunal de Justiça, s/n, cidade de Rio Branco/Acre - CEP. 69.920-193 representada neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Cezarinete Angelim** e a empresa C. COM Informática Imp. Exp. Comércio e Indústria Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.471.301/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, situada na Av. Ceará, 3509 - Jardim Nazle - CEP: 69918-084, representada neste ato pela Senhora **Anny Valéria Melo Dimas**, inscrita no CPF nº 015.411.812-55, resolvem celebrar o presente CONTRATO, com o amparo da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, demais legislações pertinentes, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 16/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO - Renovar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência do instrumento original, por **12 (doze) meses**, a contar do dia **23 de janeiro de 2017 a 23 de janeiro de 2018**, no valor global de **R\$ 305.585,40** (Trezentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme evento [0144316](#).

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente Termo de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se.

Desembargadora Cezarinete Angelim

Presidente TJAC

Anny Valéria Melo Dimas

Representante da Contratada

Rio Branco-AC, 06 de janeiro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 11/01/2017, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Silva Ferreira, Usuário Externo**, em 19/01/2017, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0156213** e o código CRC **24FF51CE**.